



**INDICAÇÃO CM / 119 / 2015**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores e senhora Vereadora

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal Encaminhe, com urgência, Projeto de Lei que Institui o Programa de Regularização Fiscal do Município "REFIS" para o exercício financeiro de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

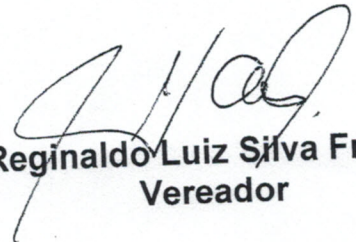
O Programa de Regularização Fiscal do Município visa dar oportunidade aos contribuintes em atraso com o pagamento dos tributos municipais, com parcelamento ou desconto para pagamento a vista, bem como reduzir o valor crescente da dívida ativa. Ressalta-se que 05 cartórios possuem interesse de regularizar seus débitos, perante nosso município.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2015.

Aprovado por unanimidade

30/03/2015

  
Presidente

  
Reginaldo Luiz Silva Freitas  
Vereador